CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024.

Aprovado em única discussão por unanimidade, Ata das Sessões 12/12/2024
Presidente da C.M.I/GA

EMENTA: Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício de 2016 – Processo TC-PE Nº 17100158-8 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam julgadas "aprovadas com ressalvas", as Contas de Governo da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício de 2016 – Processo TC-PE Nº 17100158-8, que teve como ordenador de despesas, o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, de conformidade com Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 11 de dezembro de 2024.

Aristóteles José de Souza Silva
Presidente

José Carlos da Silva
Vice-Presidente

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Relator